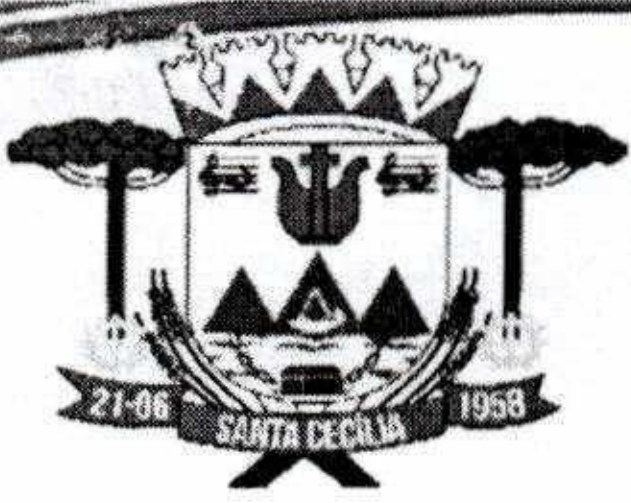




DECRETO Nº 1.854, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – COMED - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais são órgãos fundamentais de participação popular e devem contar com a presença de membros da sociedade civil e da atual gestão para a realização de seus objetivos;

CONSIDERANDO o trabalho de reorganização dos Conselhos Municipais de Santa Cecília para torná-los instrumentos efetivos de acompanhamento das políticas públicas e;

CONSIDERANDO o desligamento de alguns servidores públicos dos quadros do Município, em especial durante a troca de comando da Administração, bem como afastamentos e pedidos expressos enviados para o Poder Executivo, em especial as informações prestadas no Ofício n. 0138 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V do Art. 1º do Decreto nº 1.547/2021, através do qual foram designados os membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Cecília, passando os dispositivos legais a ter as seguintes redações:

I – ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA GANDIN, como representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá como suplente MARIANE APARECIDA FELIX NAHIRNE;

II – CATISCIA GOETTEN DRISSEN, como representante das Instituições Particulares de Ensino, que terá como suplente RITA DE CÁSSIA SOUPINSKI;

III – SOLANGE DE SOUZA RIBEIRO, como representante dos Diretores das Unidades de

Sobrinho
[Assinatura]



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Educação da rede municipal, que terá como suplente FLORINDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS;

IV – EVA APARECIDA RODRIGUES VALIN GOETTEN, como representante dos Conselhos Escolares Municipais, que terá como suplente MARINES ZANELLA;

V – JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, como representante dos membros do Magistério Público Municipal, que terá como suplente ROSENILDA APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º Os membros nomeados pelo presente Decreto concluirão o período de mandato vigente do Conselho, designado pelo Decreto n. 1.547/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cecília, 11 de junho de 2025.


CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no átrio do Paço Municipal data de 11 de junho de 2025.


FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração